



LISTA DE MATERIAL PARA 2024 - 4.º ANO

Material que ficará na unidade

(Lei Federal 12.886/13)

- 25 sacos plásticos grosso (tamanho A4);
- 6 refis fino de cola quente;
- 300 folhas de sulfite branca A4;
- 10 folhas de papel almaço;
- 10 folhas de linguagem;
- 4 folhas de papel laminado (azul/dourado/prata/vermelho);
- 7 folhas de EVA (azul/verde/vermelho/amarelo/branco/preto/rosa);
- 5 folhas de papel cartão (branco/laranja/vermelho/rosa/preto);
- 2 canetas pretas de retroprojetoras;
- 2 potes de lantejoulas;
- 2 potes de *glitter*;
- 1 fita crepe;
- 1 pacote de *creative paper*.

Material de uso pessoal do aluno

(Ficará em casa, para reposição na mochila)

- 2 cadernos de capa amarelo dura brochura grande contendo 50 folhas;
- 1 caderno de capa amarelo dura brochura pequeno contendo 50 folhas;
- 2 tubos de cola (1 líquida e 1 em bastão);
- 1 caixa de guache lavável (6 cores);
- 1 apontador com depósito;
- 1 régua de 30 cm;
- 3 lápis pretos HB de n.º 2;
- 2 lápis pretos 2B;
- 2 borrachas;
- 1 estojo grande;
- 1 caneta esferográfica azul;
- 1 caneta marca texto;
- 1 jogo de canetas (12 cores);
- 1 tesoura sem ponta;
- 1 caixa de giz de cera;
- 1 caixa de lápis de cor (12 cores);
- 1 pincel Tigre de n.º 8;
- 1 avental de Arte (para preservar o uniforme);
- 1 dicionário de Língua Portuguesa.

Nota: O material de uso pessoal não deve ser entregue na unidade.

Material de Música (uso pessoal)

- 1 flauta doce (do tipo Germânica).

Material de Ciências (uso pessoal)

- 1 avental branco de Ciências (uso em Laboratório).

Kit de higiene pessoal

- 1 garrafa *squeeze* para água;
- 1 toalha pequena.

Observações gerais

- Todo material deverá ser identificado com nome e série do ano.
- O horário de aulas deve ser verificado diariamente, a fim de que o aluno traga para a escola apenas o material necessário para as atividades do dia.
- Lembramos que é possível reutilizar materiais de anos passados, tais como tesoura, lápis de cor, caneta hidrocor, estojo, régua, apontador, dicionário etc., desde que estejam em bom estado.